



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 403/2023

Processo nº 54000.041438/2023-71

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 10 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN024700000153	CARLOS MAGNO DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.002902/2001-67
RN024700000064	MARIA IRISMAR ELIZIARIO DA CUNHA	OZIEL ALVES	54330.003104/2001-52
RN024700000220	JOSÉ VIRGÍLIO DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.000516/2009-98
RN024700000182	MARIA IVANILDA MATIAS DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.001530/1997-22
RN024700000055	GERALDO FREIRE DE OLIVEIRA	OZIEL ALVES	54330.003107/2001-96

RN024700000213	EVA MARIA DE ALMEIDA ALVES	OZIEL ALVES	54330.001551/2004-10
RN024700000102	MARIA GORETE DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.003121/2001-90
RN024700000040	JOSIANE COSTA DE ANDRADE	OZIEL ALVES	54330.003068/2001-27
RN024700000119	CLAUDENIR LIMA DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.002904/2001-56
RN024700000108	MANOEL MATIAS DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.003094/2001-55
RN024700000121	ANTONIA FERNANDES PIMENTA DE LIMA	OZIEL ALVES	54330.003077/2001-18
RN024700000212	FRANCISCA HELENA DA SILVA	OZIEL ALVES	54330.001712/2007-18
RN024700000190	DOMINGOS AQUINO RAMOS DOS SANTOS	OZIEL ALVES	54330.000413/2005-02

Antônio Fernandes do Nascimento Neto

Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Assentamentos
INCRA/SR(RN)-D



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes do Nascimento Neto, Chefe de Divisão**, em 10/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16408389** e o código CRC **7B883C18**.